



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 1.067/2024/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de dezembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Manutenção do Veto Total nº 96/2024
referente ao Projeto de Lei nº 888/2019

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, na Sessão Ordinária do dia 10/12/2024, manteve o Veto Total nº 96/2024, referente ao Projeto de Lei nº 888/2019, de autoria do Deputado Delegado Wallber Virgolino, que “Determina o uso de pulseiras como forma de controle de identificação da mãe e de seu recém-nascido pelas unidades de saúde do estado da Paraíba”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente